



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 039/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Suspensão da portaria de nº 025/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar 002/97 de 30 de maio de 1997 - Regime Jurídico Único do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) meses de Licença Maternidade a Sr^a **AMANDA BATISTA NEIVA**, servidora comissionada no cargo de Assessora de Projetos e Engenharia, sendo assim fica suspensa a Portaria de nº 025/2017, durante o período acima citado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Julho de 2019.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

